



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

Memo. Circ. n. 03/DAF

Brasília, 05 de abril de 2011.

À
Todos os Centros de Custo

Assunto: **Procedimentos para solicitação de diárias e passagens.**

Senhores(as) Dirigentes,

Informamos que, com base no Decreto n. 7.446/2011, de 1º de março de 2011, que “estabelece, no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimentos para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011”, que a emissão de passagens e diárias seguirá os seguintes procedimentos:

- 1- O Centro de Custo solicitará à Diretoria de Orçamento - DOR do Decanato de Planejamento e Orçamento – DPO, a programação/detalhamento do crédito;
- 2- Após o detalhamento do crédito orçamentário, o DAF emitirá o empenho;
- 3- O Centro de Custo solicitará a emissão de passagem e diária pelo SCDP;
- 4- A solicitação de emissão de passagem e diária pelo SCDP deverá ser encaminhada, através de memorando com registro do UnBDoc, ao DAF para homologação do GRE, com antecedência de pelo menos 10 dias úteis da data da viagem.

Este procedimento está sendo adotado desde o dia 1º de março de 2011.

Atenciosamente,

Pedro Murrieta
Decano de Administração